

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/23896	35612/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Informação Prévia Simples-Avenida Dr. Porfirio da Silva		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DESPACHO

Processo: 27040/2026

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Informação prévia simples - #G0146#

Assunto do Processo: Informação prévia simples

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Nos termos da informação técnica em anexo:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22906 de 6 de Julho de 2026.

RESOLUÇÃO

Emita-se informação prévia favorável sobre a operação urbanística apresentada ao abrigo do presente processo, nos termos e condições impostas pela informação e despachos que antecedem, de acordo com o Anexo XVIII, da Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de fevereiro.

A realização da operação urbanística em questão fica sujeita a licença de obras de edificação.

Despachos

- A 06/07/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia simples (n.º1, do artigo 14º, do RJUE na sua atual redação) considerando que deverá proceder ao alinhamento do último piso em altura e em recuo face à Avenida Dr. Porfirio da Silva, garantindo a continuidade da altura do edifício localizado a norte (e não a altura da cumeeira) e garantindo o recuo desse(s) recuado(s) de acordo com o que acontece no edifício já mencionado.
O pedido fica sujeito ao regime de licença nos termos do número 5, do artigo n.º 17º, do RJUE, o pedido de licenciamento a efetuar no prazo de dois anos após a emissão de informação prévia favorável condicionada."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

